



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023

REVOGA A LEI Nº 7.483, DE 11 DE MAIO DE 2023, QUE DENOMINA DE RUA ARNOLD KLEIS A RUA "B", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOM BOSCO.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.483, de 11 de maio de 2023, que denomina a Rua Arnold Kleis, no loteamento Parque Residencial Dom Bosco, no Município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Há necessidade de revogação da Lei Municipal nº 7.483/2023, que denominou de rua, Arnold Kleis, a Rua "B", localizada no loteamento Parque Residencial Dom Bosco. Em 11 de maio de 2023, foi sancionada a referida lei, que denominou de Arnold Kleis, conhecida como Rua das Cerejeiras. Aprovado e sancionado a Lei nº 7.483/2033, em ato contínuo de conhecimento dos moradores da mesma, informaram que a rua a ser denominada, tinha nome de rua das Cerejeiras, conhecida tradicionalmente pelos moradores. Importante ressaltar, que o fato era desconhecido pelo proponente do projeto. Ocorre, que em nossa interpretação e entendimento, ficaria a presente denominação de Rua, em desacordo com o ordenamento jurídico, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 390/2022 em seu artigo 3º, § 3º:

É proibida a mudança de nome de avenida, estrada, rua, servidão pública, travessa e demais vias congêneres deste Município, exceto nos casos de denominação em duplicidade, e nas denominações que não sejam de pessoas, desde que não sejam reconhecidamente tradicionais e passem a denominar-se por nome de pessoa que, em vida, tenha prestado relevantes serviços à comunidade onde a via foi inserida. O objetivo da presente revogação é buscar o consenso entre os moradores da referida localidade, que, a partir do diálogo e do contato institucional expressaram as dificuldades que decorreram da alteração da nomenclatura da rua. Diante dos fatos ora narrados, justifica-se a urgência e a necessidade de apreciação da matéria por este Plenário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB